

Ribeirão do Pinhal, 02 de ABRIL de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 – Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
1º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A **L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 26 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 022/2025 e firmou em 26 de fevereiro de 2025 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate , destinados a secretaria de educação , secretaria de saude , secretaria de assistencia social , secretaria de esportes , secretaria de administração e departamento de cultura .

Ocorre que na compra efetuada no dia 21 de março de 2025 , por parte das grandes industrias de laticinios , notou-se o aumento de preço na compra de LEITE UHT INTEGRAL , o custo que era R\$3,90 foi para R\$ 4,40 , tendo um aumento de 13 % no seu valor de custo , deste modo concomitantemente , aumentando também o valor do preço de venda , tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 13% (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Leinº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preçonº 022/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

de nossa taxa, com a presente, a finalidade de solicitar a esta Administração, o reconhecimento de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelos laticínios Nacionais, consignando-se a partir de 02 DE ABRIL DE 2025, para a aquisição de LEITE UHT INTEGRAL, objeto da ata em epígrafe os valores de:

Item 104- LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL LIDER -R\$ 4,97 (QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	670	UN	R\$ 3,90	4,40
Custo/Venda				R\$ 4,40

Tabela Composição - A partir de 02/04/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
LEITE UHT INTEGRAL	670	UN	R\$ 4,40	4,97
Custo/Venda				R\$4,97

Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	13%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	13 %

L AMARO DE
OLIVEIRA
LTDA:271534910001
67

Assinado de forma digital
por L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.04.02
12:33:23 -03'00'

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 27.153.491/0001-67
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Preço inicial
3,90 - 100
4,40 - X
12,82% m. lucro

4,96 preço reajustado

NF-e
Nº. 00.350.763
Série 010

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Elétrica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA



A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA
ROD PR 461, S/N
ZONA RURAL - 86790-000
LOBATO - PR Fone/Fax: 4432491670

Nº. 000.350.763
Série 010
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0111 6095 8100 0422 5501 0000 3507 6315 5374 7476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9067963765

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250017862344 - 17/01/2025 14:15:18

DESTINATÁRIO / REMETENTE
L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.153.491/0001-67

CNPJ
11.609.581/0004-22

ENDEREÇO
RUA RAUL CURUPANA, 999

BAIRRO / DISTRITO
VILA SAO PEDRO

DATA DA EMISSÃO
17/01/2025

MUNICÍPIO
RIBEIRAO DO PINHAL

UF
PR

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
17/01/2025

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 10/02/2025
Valor R\$ 8.778,98

NUMERAÇÃO
475

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:14:31

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS
VALOR DO ICMS
VALOR DO FRETE
0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.
26.966,07

VALOR DO PIS
0,00

VALOR DO ICMS
3.849,66

DESCONTO
0,00

VALOR DA COFINS
207,66

VALOR DO SEGURO
0,00

OUTRAS DESPESAS
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
23.521,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA DO VEÍCULO

CNPJ / CPF

PEIXOTO & LEITE SERVICOS DE TRANSPORTES E LOGISTYCA LTDA

CÓDIGO ANTI
MUNICÍPIO

UF

RODOVIA PR 317 2022 S/N

MARCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
475

ESPECIE

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

PESO BRUTO

CÓDIGO PRODUTO

NCM/SH

VALOR UNIT

200100018-109

LEITE UHT INTEGRAL 1 L LIDER

3,9000

200100028-109

LEITE UHT SEMI DESNATADO 1 L LIDER

3,9000

200100008-109

LEITE UHT DESNATADO 1 L LIDER

3,9000

200020030-109

BEBIDA LACTEA UHT CHOCOLATE 1 L LIDER

3,0000

200100101-109

LEITE UHT ZIRO LACTOSE 1 L LIDER

4,2000

200040010-109

CREME DE LEITE UHT 200 GR LIDER

2,3000

VALOR TOTAL

B.CÁLC ICMS

VALOR ICMS

14.040,00

14.040,00

2.737,80

702,00

702,00

136,89

702,00

702,00

136,89

3.060,00

3.060,00

367,20

504,00

504,00

98,28

3.105,00

3.105,00

372,60

ALÍQ. ICMS

VALOR IPI

ALÍQ. IPI

19,50

19,50

19,50

12,00

12,00

12,00

19,50

19,50

19,50

12,00

12,00

12,00

372,60

372,60

372,60

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: | Pedido: 181 PRAZO: BOLETO 17 - 24 - 31 - DD | Representante: 1215 - MARZUL MARCO | "ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO, CONFORME INCISO I, ART.28, SECAO II DO ANEXO VIII DO RICMS/2017." Pedido: 181
Inf. fisco: "ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO, CONFORME INCISO I, ART.28, SECAO II DO ANEXO VIII DO RICMS/2017." ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 26.966,07 E VALOR: 1.408,72

RESERVADO AO FISCO

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATA DO RECEBIMENTO

ATA DO RECEBIMENTO

ATA DO RECEBIMENTO

CEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/01/2025

CEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/01/2025

CEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 17/01/2025

ALOR TOTAL: R\$ 23.521,72 DESTINATÁRIO: L. AMARO DE OLIVEIRA - RUA RAUL CURUPANA, 999 VILA SAO PEDRO RIBEIRAO DO PINHAL-PR

ALOR TOTAL: R\$ 23.521,72 DESTINATÁRIO: L. AMARO DE OLIVEIRA - RUA RAUL CURUPANA, 999 VILA SAO PEDRO RIBEIRAO DO PINHAL-PR

ALOR TOTAL: R\$ 23.521,72 DESTINATÁRIO: L. AMARO DE OLIVEIRA - RUA RAUL CURUPANA, 999 VILA SAO PEDRO RIBEIRAO DO PINHAL-PR



NF-e
Nº. 000.358.627
Série 010

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA
ROD PR 461,, S/N
ZONA RURAL - 86790-000
LOBATO - PR Fone/Fax: 4432491670

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
4125 0311 6095 8100 0422 5501 0000 3586 2718 7953 1753
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141250092109056 - 21/03/2025 10:50:41
CNPJ 11.609.581/0004-22

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
9067963765

DESTINATÁRIO / REMETENTE
L. AMARO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO
RUA RAUL CURUPANA, 999
MUNICÍPIO
RIBEIRAO DO PINHAL

CNPJ / CPF
27.153.491/0001-67
BAIRRO / DISTRITO
VILA SAO PEDRO
UF
PR
FONE / FAX
4335522648
CEP
86490-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074320500
DATA DA EMISSÃO
21/03/2025
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
21/03/2025
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
10:46:48

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 07/04/2025
Valor R\$ 12.617,85
Num. 002
Venc. 14/04/2025
Valor R\$ 11.030,90
Num. 003
Venc. 22/04/2025
Valor R\$ 11.034,20

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLC. DO ICMS
33.096,00
VALOR DO ICMS
6.073,02
VALOR DO FRETE
0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.
39.281,90
VALOR DO ICMS SUBST.
1.586,95
OUTRAS DESPESAS
0,00
DESCONTO
0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO
0,00
V. ICMS UF REMET.
0,00
V. ICMS UF DEST.
0,00
VALOR DO FCP
0,00
V. TOT. TRIB.
0,00
VALOR DO PIS
0,00
VALOR DA COFINS
0,00
V. TOTAL PRODUTOS
33.096,00
V. TOTAL DA NOTA
34.682,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
EMUNAH LOGISTICA LTDA
RUA FELIPE CORTEZ 117
ESPECIE
CX BEB UHT 200 ML
MARCA
1

CÓDIGO ANTT
FRETE POR CONTA
(0) Emitente
PLACA DO VEÍCULO
CAMBE
MUNICÍPIO
NUMERAÇÃO
UF
PR
CNPJ / CPF
38.353.796/0001-39
INSCRIÇÃO ESTADUAL
9093593330
PESO BRUTO
8.458,581
PESO LÍQUIDO
7.848,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200020030-109	BEBIDA LACTEA UHT CHOCOLATE 1 L LIDER IVA=43,37% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=4,387,12 vIcmsSt=488,29	22029900	010	5401	L	1.020,0000	3,0000	3.060,00	3.060,00	367,20		12,00	
200020027-109	BEBIDA LACTEA UHT C/AVEIA 1 L LIDER IVA=43,37% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=1.058,07 vIcmsSt=117,76	22029900	010	5401	L	180,0000	4,1000	738,00	738,00	88,56		12,00	
200020039-109	BEBIDA LACTEA UHT VITA 200 ML LIDER IVA=43,37% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=774,20 vIcmsSt=86,17	22029900	010	5401	UN	540,0000	1,0000	540,00	540,00	64,80		12,00	
200020036-109	BEBIDA LACTEA UHT VITA LIDER (15 Volumens) IVA=43,37% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=1.058,07 vIcmsSt=117,76	22029900	010	5401	L	180,0000	4,1000	738,00	738,00	88,56		12,00	
200100101-109	LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 L LIDER IVA=14,22% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=1.850,36 vIcmsSt=44,92	04012010	010	5401	L	360,0000	4,5000	1.620,00	1.620,00	315,90		19,50	
200100018-109	LEITE UHT INTEGRAL 1 L LIDER IVA=14,22% pIcmsSt=19,50% BelcmsSt=30.154,08 vIcmsSt=732,05	04012010	010	5401	L	6.000,0000	4,4000	26.400,00	26.400,00	5.148,00		19,50	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: | Pedido: 09886 PRAZO: BOLETO 17 - 24 - 31 - DD | Representante: 1215 - MARZUL MARCO | Tem leite pra ser retirado por problema de qualidade, já liberado pelo Everton | ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO, CONFORME INCISO I, ART.28, SECAO II DO ANEXO VIII DO RICMS/2017. | Pedido: 09886
Inf. fisco: "ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO. CONFORME INCISO I, ART.28, SECAO II DO ANEXO VIII DO RICMS/2017." ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 39.281,90 E VALOR: 1.586,95



ATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CEBEMOS DE A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 21/03/2025
VALOR TOTAL: R\$ 34.682,95 DESTINATÁRIO: L. AMARO DE OLIVEIRA - RUA RAUL CURUPANA, 999 VILA SAO PEDRO RIBEIRAO DO PINHAL-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO

PAG. 05

Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 – PR 005/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
104	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (450 Assist., 120 Educação, 50 Saúde) Marca Líder	4,40	620 lt.	12,82%	4,96	3.075,20

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 06

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Equilíbrio econômico-financeiro de alta de preço, ata de registro de preços 022/2025 e pregão 005/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2053 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02310 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 07

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2063 - Programa Família Acolhedora.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02650 - 00970 - 1007/03/99/01/03 - Família Acolhedora.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2069 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02920 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2071 - Programa de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02960 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 031500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 03 DE ABRIL DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

Valor R\$

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico financeiro de alta de preço, ata de registro de preços nº 022/2025, pregão nº 005/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 303, 940, 970, 949, 934, e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ào

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 03 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 – PR 005/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
104	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (450 Assist., 120 Educação, 50 Saúde) Marca Líder	4,40	620 lt.	12,82%	4,96	3.075,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Ilustríssimo Senhor

**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)**

E

GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 104, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 02/04/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025: item 104 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 12,72% para o “litro de Leite UHT Integral”, alterando o valor de R\$4,40 para R\$4,96.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.

[Assinatura]
Alysson Henrique da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



Cumpra ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Cícero Rogério Sanches, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

2

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na



hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do “litro de Leite UHT Integral”, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 104 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro) – R\$4,96.

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 104 (Leite UHT Integral caixa 1 Litro).

Alysson Henriques de Souza Rocha
Departamento Jurídico
CAB/PR - 32.546

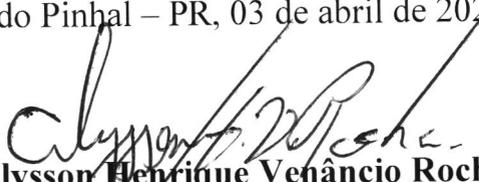


Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 03 de abril de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 02/04/2025 pela empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ nº. **27.153.491/0001-67** referente ao item 0104 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**, constatou que houve um a alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de: **R\$ 4,96**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

Ribeirão do Pinhal, 03 / 04 / 2025.

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA EM 03/04/2025



Browser address bar: kurodaemcasa.com.br/p/Leite-UHT-Integral-Lider-Caixa-II

Navigation: Trocar loja, Receba em casa a partir de 03/04/2025

Store: Kuroda Atacarejo em Socorro

Categories: Início, Todas Categorias, Kuroda Mais, Alimentos Básicos, Frios e Laticínios, Mercearia, Açougue, Aves e Peixaria, Bebidas Alcoólicas, Bebidas Não Alcoólicas

Product: Leite UHT Integral Lider Caixa II

Price: R\$ 5,89 /uni

Offer: R\$ 5,71/uni a partir de 12 unidades

Quantity: 1

Button: Adicionar

System tray: 24°C, 08:11, 03/04/2025

Browser address bar: mercadopinna.com.br/p/leite-UHT-Integral-Lider-Caixa-com-Tampa-II

Navigation: Receba em casa a partir de 03/04/2025

Store: Mercado Pina

Categories: Início, Todas Categorias, Ofertas, Hortifrutti, Alimentos Básicos, Açougue / Aves / Peixaria, Frios e Laticínios, Mercearia, Bebidas Alcoólicas

Product: Leite UHT Integral Lider Caixa com Tampa II

Price: R\$ 4,99 /uni

System tray: 24°C, 08:16, 03/04/2025

CONTROLE INTERNO

16



Pesquisar em toda loja...



Leite Longa Vida Lider Integral Tetra Pack 1000ml



Leite Longa Vida Lider Integral Tetra Pack 1000ml

Lider

R\$ 5,19

COD: 1284

[ver mais produtos](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 022/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 022/2025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	06 e 07
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	08
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	10 a 13
07	Houve Parecer Técnico?	S	14
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 16

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 022/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 04 de abril de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1491 | Sexta-feira | 04 de abril de 2025.

Pág. 09

Unidade - 01 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.305.0008.1002 - Resolução SESA n.º 1699/2024 - Transporte Sanitário.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01861 - 000303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Código reduzido - 01862 - 000382 - 0518/09/02/05/20 - Resolução n.º 1699/2024 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sa.

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado em 31/12/2025 na fonte de recursos "382 - Resolução n.º 1.699/2024 Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário" no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a contrapartida será custeada com o remanejamento da dotação orçamentária que abaixo segue.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 04 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item 068 - LEITE R\$ 4,96. Data de assinatura: 04/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 104 - LEITE R\$ 4,96. Data de assinatura: 04/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 – REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 – CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L.AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

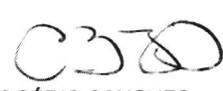
Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04/04/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L.AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 104 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
104	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (450 Assist., 120 Educação, 50 Saúde) Marca Lider	620	Litro	4,96	3.075,20

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GESTOR:


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:2715349100016
7

Assinado de forma digital
por L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.04.07 15:50:09
-03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

Edital nº 5/2025

Última atualização 24/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 5 - Divisao Administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000006/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 647.990,24

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data
GENEROS ALIMENTICIOS E OVOS DE CHOCOLATE	24/01/2025
ATAS REGISTRO DE PRECOS 021 A 031 2025	25/03/2025
<u>PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 022 2025</u>	09/04/2025
<u>SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 022 2025</u>	09/04/2025

Página: 1

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o novo sistema eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos no ciclo de licitação e contratos administrativos, abrangendo, prioritariamente, o processo de contratação.